

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que por despacho de 14/12/2021 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 15/12/2021, pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 30/12, a fls. 177 verso e 178 do Livro n.º 13 das Associações de Solidariedade Social.

**Denominação – CENTRO SOCIAL V. F. S. PEDRO**

**NIPC – 509 463 975**

**Sede – Rua de S. Pedro, n.º 131 – Vila Frescainha (S. Pedro) – Barcelos – Braga**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**17 DEZ. 2021**

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

MF

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>